



RANDON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Extrato da Ata nº 905 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 12 de agosto de 2020, às 13 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, CEP 95055-010, Caxias do Sul, S.

PRESENCAS: Por meio da plataforma digital Microsoft Teams, todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria,

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: De acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, os Conselheiros:

(a) Tomaram conhecimento e analisaram as Demonstrações Financeiras e o Release dos Administradores, relativos ao segundo trimestre do exercício em curso (2T2020), auditados e revisados pela Ernst & Young Auditores Independentes SS, e, por unanimidade de votos, aprovaram sua divulgação na forma da lei;

(b) Em consonância ao disposto no Artigo 22, alínea "I" do Estatuto Social, deliberaram aprovar o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a julho de 2020, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria e seguintes condições: (i) montante a ser creditado e pago de R\$30.797.085,57, correspondendo a R\$0,09159 por ação ordinária e preferencial, que poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício de 2020, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (ii) terão direito aos juros sobre o capital próprio todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data de 17 de agosto de 2020; (iii) as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 18 de agosto de 2020, inclusive; (iv) a data de início de pagamento será o dia 26 de agosto de 2020; e, (v) o pagamento estará sujeito a retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais.

(c) Deliberaram aprovar a constituição de uma subsidiária, sociedade limitada unipessoal, denominada Conexo Serviços Digitais e Coworking Ltda., com capital social inicial de R\$ 800.000,00 e propósito de criar um *hub* de inovação aberta, para potencializar transformação digital e cultural, capturar ganhos de eficiência e produtividade interna e criar novos negócios digitais.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital Docusign.

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2020.

Conselheiros: David Abramo Randon, Alexandre Randon, Ruy Lopes Filho, William Ling e Pedro Ferro Neto.

Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que a presente o presente extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2020.

David Abramo Randon
Presidente da Reunião